



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 82 /CR, DE 11 DE MARÇO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº SEI 0002562-88.2019.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR alteração nas férias da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **MARIA JULIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

- Adiamento, para 06/05 a 04/06/2019, do usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 16/04 a 15/05/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL